



TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 13/09/2019

Pág. nº 31-32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 291/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 8863/2019; 8789/2019; 9000/2019; 8478/2019 e 8791/2019, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
JOSIEL FREIRE LOPES	Percentual 06 - 1% com efeitos financeiros de 31.08.2019 a 30.08.2023.
HENRIQUE MELO DA SILVA	Percentual 06 - 1% com efeitos financeiros de 30.08.2019 a 29.08.2023.
LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 03.09.2019 a 02.09.2023; Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 03.09.2019 a 02.09.2023; Percentual 11 - 1% com efeitos financeiros de 20.10.2019 a 02.09.2023.
JÚLIO CÉSAR RAMALHO LEITE	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 16.08.2019 a 15.08.2023.
NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	Percentual 16 - 1% com efeitos financeiros de 28.10.2019 a 01.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 12 de setembro de 2019.

*Seeosueis*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral